

DECRETO Nº 06/2026 – GP/SJC/PB

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 05 DE JUNHO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia **04 de junho** (quinta-feira) é **feriado nacional**;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e o ajuste do funcionamento dos órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal de São João do Cariri, no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto **não se aplica** aos serviços públicos essenciais, cujas atividades não podem sofrer descontinuidade, devendo seus responsáveis adotar a escala de funcionamento necessária para garantir a plena prestação dos serviços à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São João do Cariri/PB, 01 de junho de 2026.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Constitucional